

VERA SEVERO FERNANDES, no período de 20 a 29.10.2003, no exercício das atividades relacionadas na Portaria nº 252, de 11 de setembro de 2003.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 9º e 116, inciso VIII, do Regulamento Interno,

Nº 262/2003 – RESOLVE: Art. 1º Incluir a servidora ERINA KOIKIDA MASSUDA, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no Grupo de Manuais de Instruções e Treinamento de Mesários, instituído pela Portaria nº 150/2003, em substituição ao servidor CIRO MANZANO DE OLIVEIRA, anexo VI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno,

Nº 269/2003 – RESOLVE: Art. 1º Designar a secretária de Documentação e Informação para integrar o Comitê Gestor do Sistema de Partidos Políticos, instituído pela Portaria-TSE nº 5/2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93,

Nº 274/2003 – RESOLVE: Art. 1º Designar as servidoras CHRISTINA DA CRUZ SILVA, técnico judiciário, GABRIELA IZAR DOS SANTOS, analista judiciário, e EDENETH SOARES DE SOUSA E SILVA, analista judiciário, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão especial de licitação, visando à contratação de empresa especializada em projetos, para fins de construção da Escola Judiciária junto ao Anexo II do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.